



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.662,  
de 05/09/2017

Processo: 78.026

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.735**

Autoria: **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**

Ementa: Concede ao Sr. **DORIVAL RAYMUNDO FILHO** ("Val Júnior") a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Arquive-se

*[Handwritten Signature]*  
Diretoria Legislativa

14/09/2017



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.735**

<b>Diretoria Legislativa</b> À Consultoria Jurídica. Diretor 14/06/2017	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
	Processo CJ nº. 225	<b>QUORUM: M2/B</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
A C.R. Diretor Legislativo 30/06/17	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> Presidente 20/06/17	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: Relator 20/06/17
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--

1735



fol. 03  
*Guil*

P 23995/2017

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
*J. B. U.*  
Presidente  
20/06/2017

**APROVADO**  
  
*J. B. U.*  
Presidente  
05/09/17

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.735**

*(Cristiano Vecchi Castro Lopes)*

Concede ao Sr. **DORIVAL RAYMUNDO FILHO** ("Val Júnior") a  
Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 1º. É concedida ao Sr. **DORIVAL RAYMUNDO FILHO** ("Val Júnior") a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

**Sr. DORIVAL RAYMUNDO FILHO** ("Val Júnior") – Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

[REDACTED]

Atuou como produtor, diretor e apresentador na TV Educativa, Band Regional, TV Rede Paulista e Canal 25 Net. Há 13 anos comanda o programa Zoom, registrando acontecimentos de Jundiá e região, com ênfase nos eventos sociais, culturais e artísticos. Também pinta telas, inclusive com a realização de algumas exposições. Uma das suas grandes contribuições culturais para a cidade foi a criação do bloco "Chupa que é de uva", que há 7 anos desfila no carnaval jundiáense com o intuito de resgatar a cultura dos velhos carnavais, tocando marchinhas ao vivo. Nesse último carnaval o bloco levou cerca de 80 mil pessoas para a avenida, destacando-se como um dos maiores blocos do Brasil.

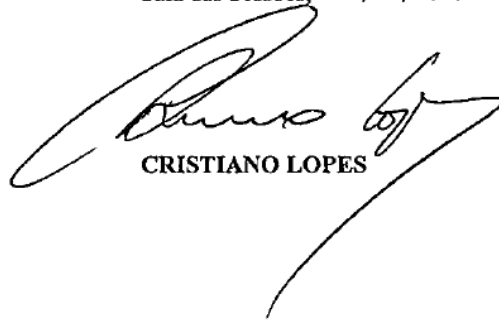
*Obat*



(PDL nº 1.735 - fl. 2)

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 14/06/2017



CRISTIANO LOPES



**Sr. DORIVAL RAYMUNDO FILHO (VAL JÚNIOR) – Ordem do Mérito “Conde de Parnaíba”.**

Dorival Raymundo Júnior, mais conhecido como Val Júnior

Formado pela ESEF (Faculdade de Educação Física de Jundiaí), estudou também no Senac, em São Paulo, onde concluiu o curso de Publicidade, propaganda, marketing, fotografia e TV.

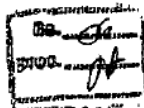
Trabalhou em São Paulo em grandes produtoras de vídeos comerciais e na TV Gazeta como produtor.

Em Jundiaí exerceu seu trabalho como colunista no Jornal da Cidade e no jornal Bom Dia. Na televisão atuou como produtor, diretor e apresentador na TV Educativa, Band Regional, TV Rede Paulista e Canal 25 Net.

Além dessas atividades, Val Júnior também pinta telas há mais de 20 anos, inclusive, com a realização de algumas exposições, sendo que duas delas serão realizadas neste ano de 2017.

Atualmente, e há 13 anos, Val Júnior comanda o programa Zoom registrando os melhores acontecimentos de Jundiaí e região, sempre dando ênfase aos eventos sociais, culturais e artísticos.

Uma das suas grandes contribuições culturais para a cidade foi a criação do Bloco “Chupa que é de Uva” que há 7 anos desfila no carnaval jundiaense com o intuito de resgatar a cultura dos velhos carnavais, tocando marchinhas ao vivo. Neste último Carnaval o bloco levou cerca de 80 mil pessoas para a avenida, destacando-se como um dos maiores blocos do Brasil.



**PROCURADORIA JURÍDICA  
PARECER N° 225**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.735**

**PROCESSO N° 78.026**

De autoria do Vereador **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **DORIVAL RAYMUNDO FILHO ("Val Júnior")** a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

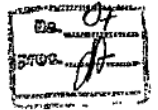
A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.



3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

Fábio Nadal Pedro  
Procurador-Geral

S.m.e.

Jundiaí, 19 de junho de 2017.

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico

*Júlia Arruda*  
Júlia Arruda  
Estagiária de Direito



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 78.026**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1.735, do Vereador CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES, que concede ao Sr. DORIVAL RAYMUNDO FILHO (Val Júnior) a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

**PARECER**

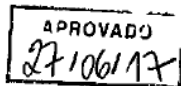
Outorgar títulos honoríficos municipais é constitucionalmente matéria de interesse local, cuja iniciativa, nos termos do que ordena a Lei Orgânica de Jundiaí, é prerrogativa exclusiva dos integrantes da Câmara dos Vereadores.

Quanto à competência e à iniciativa mostra-se portanto constitucional e legal esta proposta, como aliás o corrobora o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

O mérito da proposta – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão –, acha-se ele suficientemente demonstrado na peça biográfica que acompanha a iniciativa.

Considerado tal contexto, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 20-06-2017.



MARCELO GASTALDO

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

EDICARLOS VIEIRA

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA





Processo 78.026

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.662, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede ao Sr. **DORIVAL RAYMUNDO FILHO** ("Val Júnior") a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. **DORIVAL RAYMUNDO FILHO** ("Val Júnior") a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO  
13/09/17

